

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 161 de 29 de março de 2022

“Dispõe sobre a retificação portaria nº 159 de 28/03/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 159 de 28/03/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **LEILTON MARTINS DOS SANTOS**, matrícula sob nº 1403, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **30/11/2011 a 28/11/2021**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ROMILSON BASTOS PEREIRA**, matrícula sob nº 1327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **30/11/2011 a 28/11/2021**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B292D7BF333A4A68045C6175FBA06183

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **LEILTON MARTINS DOS SANTOS**, matrícula sob nº 1403, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ROMILSON BASTOS PEREIRA**, matrícula sob nº 1327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 29 de março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B292D7BF333A4A68045C6175FBA06183